



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 9/2017

Altera a Lei nº 2.922/2017, que define o Quadro Permanente de Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 31 de Maio de 2017.

Sérgio Antônio de Moura

Hermano Luís dos Santos

José Gonçalves Osório Filho

COTC